

| | | |
|--|---|--|
|  | <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM</p> <p style="text-align: center;">Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200</p> |  |
|--|---|--|

EDITAL n. 13/2013 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsistas de iniciação à docência** para atuar nas áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, as escolas participantes abaixo vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID PEDAGOGIA/UFVJM.

Distribuição de vagas dos subprojetos relacionados aos Cursos da UFVJM

| CURSOS QUE ACOLHE O SUBPROJETO | CIDADE | SUBPROJETOS | VAGAS |
|---|------------|-------------|-------|
| Bacharelado em Humanidades Licenciatura em Pedagogia | Diamantina | Pedagogia | 04 |

1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- contribuir para o desenvolvimento regional, por meio da elevação da oferta de vagas no ensino superior, da geração e divulgação de conhecimento e tecnologias aplicáveis às condições locais regionais.
- capacitar a identificar as dificuldades e a aplicar estratégias que permitam resolver esses conflitos no ensino-aprendizagem.
- formar educadores e educadoras compromissadas com o projeto educativo das escolas de educação básica do Vale do Jequitinhonha, nas áreas de Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Química, Letras-Português, Letras-Inglês e Pedagogia, para atuarem na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, com competências e habilidades apontadas no Currículo Básico Comum da SEE-MG e pelos PCNs/MEC.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 - O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação atendendo às atribuições legais da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31), à Portaria Normativa MEC nº 9, de 30 de junho

| | | |
|---|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM</p> <p style="text-align: center;">Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200</p> |  |
|---|---|---|

de 2009, às normas do Edital CAPES/DEB N. 02/2009 e N. 01/2011 – PIBID, Edital n.12/2013 e à legislação em vigor aplicável à matéria.

2.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos contemplados no quadro de distribuição de vagas oferecidas pela Universidade, citado acima.

2.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordaram em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.4 - O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da UFVJM, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

3 DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante dos cursos contemplados neste edital que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- a)** ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b)** estar regularmente matriculado nos cursos contemplados no quadro de vagas transcrito acima, nas áreas abrangidas pelo PIBID PEDAGOGIA/UFVJM;
- c)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d)** ser selecionado por este edital;
- e)** estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia 01 de setembro de 2013, conforme cronograma da CAPES;
- f)** Não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, e extensão) no período de realização do PIBID/UFVJM.

3.2 - O aluno interessado em participar da seleção para as vagas no PIBID PEDAGOGIA/UFVJM deverá efetivar sua inscrição via e-mail: aninhamagalhaes_07@hotmail.com, apresentando as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Curso.

.3.3 – As inscrições deverão ser feitas de **05 a 07 de agosto de 2013** no endereço eletrônico citado acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela coordenação de área do subprojeto de Pedagogia.

4.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

4.2.1. Entrevista a ser realizada no dia 08 de agosto de 2013, das 14h às 16h, **na sala 6 do prédio 1, Campus I da UFVJM** (Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina, MG).

4.2.3. Análise de Histórico escolar com CRA (obtido no SIGA).

4.3 - Serão critérios de desempate:

- a) o maior CRA;
- b) maior número de disciplinas cursadas.

4.4 - Divulgação dos resultados – **08 de Agosto de 2013 no site da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).**

4.5- O presente edital terá validade por 5 meses a partir da data de homologação da lista de classificados.

5 – Candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos até o dia **12 de Agosto de 2013.**

- a) Anexo I devidamente preenchido com documentação comprobatória;
- b) Cópia do Histórico Escolar com CRA (obtido no SIGA);
- c) Cópia do RG;
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- e) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cópia de Curriculum Vitae ou Currículo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação comprobatória;
- g) Cópia do cabeçalho do saldo ou extrato conta-corrente individual de qualquer banco como comprovante da mesma, não podendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM, pela Coordenação do Subprojeto PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 05 de Agosto de 2013.

Prof. Dr. Flávio César Freitas Vieira
Coordenador Institucional do PIBID/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200

